



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023

CONTRATO Nº: 167/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

CONTRATADO: C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC – ESGOTO PELOS ENTES PÚBLICOS

VALOR: R\$ 45.112,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO CISAB Nº 017/2023

SETOR RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Pelo presente, de um lado a Prefeitura Municipal de Oratórios, com sede na Rua Tabajara; nº297 CNPJ Nº 01616836/0001-88 adiante designada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Carlos José de Oliveira, de outro, a empresa **C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.965.552/0001-83, com sede na RUA CARLOS ESSENFELDER, nº: 1326, **Bairro:** BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR. **CEP:** 81650090, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Macedo, CPF: 004.959.389-71 - Representante, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão e, conforme ata Registro de Preços 014/2023 de 09/08/2023, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de PVC – esgoto pelos entes públicos, especificados no termo de referência, edital e demais anexos, que integrarão a ata de registro de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 45.112,00 (quarenta e cinco mil, cento e doze reais), conforme a entrega dos produtos e conforme edital, observando os seguintes valores unitários:

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	7472	ADAPTADOR PVC BOLSA ELÁSTICA ESGOTO PRIMÁRIO 150MMX PONTA COLETOR ESGOTO OCRE 110MM, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	10,2500	512,5000
002	7534	ADAPTADOR PVC PONTA COLETOR ESGOTO OCRE X BOLSA TUBO CERÂMICO 150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	30,0000	10,0000	300,0000
003	7535	ADAPTADOR PVC PONTA COLETOR ESGOTO OCRE X BOLSA TUBO CERÂMICO 200MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	30,0000	15,0000	450,0000
004	7484	CURVA CURTA 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	100,0000	8,0000	800,0000
005	14591	CURVA CURTA 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 50MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	100,0000	3,0000	300,0000
006	7541	CURVA CURTA PVC 90° COLETORA ESGOTO OCRE PONTA BOLSA 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	30,0000	10,0000	300,0000
007	14592	CURVA LONGA 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 200MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	20,0000	80,0000	1.600,0000
008	14593	CURVA LONGA 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	150,0000	15,0000	2.250,0000
009	14594	CURVA LONGA 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 150MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	150,0000	28,0000	4.200,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

010	7543	CURVA LONGA PVC 45° COLETORA ESGOTO OCRE PONTA BOLSA 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	30,0000	9,5000	285,0000
011	7544	CURVA LONGA PVC 90° COLETORA ESGOTO OCRE PONTA BOLSA 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	30,0000	12,0000	360,0000
012	7552	CURVA LONGA PVC 90° COLETORA ESGOTO OCRE PONTA BOLSA 250MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	10,0000	140,0000	1.400,0000
013	14595	JOELHO 45° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	2,8000	140,0000
014	14596	JOELHO 45° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 200MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	50,0000	2.500,0000
015	14597	JOELHO 45° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 75MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	2,8000	140,0000
016	14598	JOELHO 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 50MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	150,0000	1,4000	210,0000
017	14599	JOELHO 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 75MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	100,0000	2,4500	245,0000
018	14600	JOELHO 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	150,0000	2,8000	420,0000
019	14601	JOELHO 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 150MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	100,0000	12,0000	1.200,0000
020	14602	JOELHO 90° PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 200MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	40,0000	2.000,0000
021	7555	JOELHO PVC ESGOTO OCRE JE 100MM X 45° C/ANEL, NORMAS: NBR 7362-1	UN	20,0000	8,0000	160,0000
022	7556	JOELHO PVC ESGOTO OCRE JE 100MM X 90° C/ANEL, NORMAS: NBR 7362-1	UN	20,0000	8,0000	160,0000
023	7558	JUNÇÃO PVC 45° COLETORA ESGOTO BBB 150MM X 150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	20,0000	28,0000	560,0000
024	7559	JUNÇÃO PVC 45° REDUÇÃO COLETORA ESGOTO OCRE BBB 150MM X 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	20,0000	23,0000	460,0000
025	7501	JUNÇÃO SIMPLES PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	10,0000	9,5000	95,0000
026	7502	JUNÇÃO SIMPLES PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	20,0000	20,0000	400,0000
027	7503	JUNÇÃO SIMPLES PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 150MMX150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	20,0000	38,0000	760,0000
028	14605	LUVA DE CORRER DE FOFO MPVC BOLSA/BOLSA JE/JEI/JERI COM ANÉIS PARA TUBO PVC DEFOFO DN100MM, NORMAS: NBR 7665/2007	PC	200,0000	23,0000	4.600,0000
029	14603	LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC BOLSA/BOLSA JE/JEI/JERI COM ANÉIS PARA TUBO PVC DEFOFO DN150MM, NORMAS: NBR 7665/2007	PC	20,0000	40,0000	800,0000
030	14604	LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC BOLSA/BOLSA JE/JEI/JERI COM ANÉIS PARA TUBO PVC DEFOFO DN200MM, NORMAS: NBR 7665/2007	PC	10,0000	70,0000	700,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

031	7511	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 200MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	17,0000	850,0000
032	7506	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 75MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	2,8000	140,0000
033	7507	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	100,0000	3,3500	335,0000
034	7509	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	8,0000	400,0000
035	7561	LUVA PVC DE CORRER COLETORA ESGOTO OCRE 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	30,0000	4,8000	144,0000
036	7562	LUVA PVC DE CORRER COLETORA ESGOTO OCRE 150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	30,0000	9,9000	297,0000
037	7564	LUVA PVC DE CORRER COLETORA ESGOTO OCRE 200MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	10,0000	19,0000	190,0000
038	7512	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 200MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	20,0000	15,5000	310,0000
039	7508	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	200,0000	2,9900	598,0000
040	7510	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	7,4500	372,5000
041	7515	REDUÇÃO CONCÊNTRICA PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	50,0000	12,0000	600,0000
042	14606	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX50MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	3,9900	199,5000
043	14607	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX75MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	4,0000	200,0000
044	14608	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	8,9900	449,5000
045	14609	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 200MMX150MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	30,0000	13,0000	390,0000
046	7567	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA COLETORA ESGOTO OCRE PONTA BOLSA 150MM X 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	30,0000	8,0000	240,0000
047	7569	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA COLETORA ESGOTO OCRE PONTA BOLSA 250MM X 200MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	20,0000	30,0000	600,0000
048	7571	SELIM COMPACTO COLETOR ESGOTO OCRE JEI 150MM X 100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	20,0000	15,5000	310,0000
049	7572	TÊ PVC 90° COLETOR ESGOTO OCRE BBB 100MM X100MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7362-1	UN	20,0000	12,0000	240,0000
050	7527	TÊ PVC CURTO REDUÇÃO ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 200MMX150MM, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 5688	UN	58,0000	58,0000	3.364,0000
051	14614	TÊ PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 100MMX100MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	150,0000	6,0000	900,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

052	14610	TÊ PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 150MMX100MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	15,0000	750,0000
053	14611	TÊ PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 150MMX150MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	20,0000	1.000,0000
054	14615	TÊ PVC, ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 50MMX50MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	2,5000	125,0000
055	14612	TÊ PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 75MMX50MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	6,0000	300,0000
056	14613	TÊ PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL 75MMX75MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 5688	PC	50,0000	5,0000	250,0000
057	14616	VALVULA DE RETENÇÃO PVC ESGOTO PRIMÁRIO SÉRIE NORMAL DN 100MM, COM ANÉIS, INJETADO NORMAS: NBR 568	PC	50,0000	65,0000	3.250,0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado, pelo Município de Oratórios - MG, em até 15 dias após o fornecimento do objeto, contados da apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada por eles. §1º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação. §2º - O pagamento onerará a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.17.512.0004.2.0042, exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: §1º - É obrigação da contratada a entrega dos produtos de acordo com as cláusulas do edital de pregão Eletrônico CISAB Zona da Mata nº 017/2023. §2º - Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização é de competência de cada autarquia e será exercida pelo contratante, através de seus setor(es) competente(s) – Diretoria Executiva – o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato. Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser: I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos: a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados; b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados; c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação; d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato; e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; f) dissolução da sociedade da contratada; g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato; h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato; II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato. Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova - MG, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Oratórios, 31 de outubro de 2023.

Contratante

PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS
Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Contratado

C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS LTDA – ME
Carlos Eduardo Macedo
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS: 1 _____, 2 _____